



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

**DECRETO Nº 088, de maio de 2015 .**

## **Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.**

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, criado pela lei 769/2013, e regulamentado pelo decreto 179/2014:

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 02 de junho de 2015, tendo como lema:

**“COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE, POR DIREITOS E SOBERANIA ALIMENTAR”.**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Olinto, 13 de maio de 2015.

**Fábio S. Machiavelli**  
Prefeito de Antônio Olinto

**Jucelia Andrade Szperum**  
Presidente do CMAS

**PUBLICADO**

JORNAL A atual

DATA 13 de maio de 2015

Nº 329

**EDIÇÃO SEMANAL**